

ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

# Mapa de Gerenciamento de Riscos 14/2026

## 1. Informações Básicas

|                                                                                                                                      |                         |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos                                                                                            | Responsável pela Edição | Data de Criação  |
| 14/2026                                                                                                                              | JOEL LOPES DA SILVA     | 17/07/2026 13:50 |
| Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos                                                                                            |                         |                  |
| Disponibilizado (Planejamento)                                                                                                       |                         |                  |
| Objeto do Mapa de Riscos                                                                                                             |                         |                  |
| Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para o consumo desta Unid. Prisional durante o período de setembro a dezembro de 2026. |                         |                  |

## 2. Histórico de Revisões

| Data e Hora      | Versão | Descrição                                                                               | Autor               |
|------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 30/07/2026 17:04 | 1.0    | Revisão gerada automaticamente após disponibilização de ajustes na fase de Planejamento | JOEL LOPES DA SILVA |

## 3. Riscos Identificados

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                        | Causa do Risco                                                                                                                                    | Fase         | Alocado para                                                            | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-01                  | Especificação técnica inadequada ou incompleta do objeto.                                                                                                                                                                    | Deficiência na consolidação das demandas no planejamento anual, ausência de padronização e insuficiência de validação técnica das especificações. | Planejamento | Administração                                                           | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                   |              |                                                                         |                        |         |
| 1                     | Aquisição de bens em desconformidade com as necessidades institucionais efetivamente identificadas.                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |              |                                                                         |                        |         |
| 2                     | Retrabalho procedimental, postergação da contratação e comprometimento da eficiência do planejamento e da gestão administrativa.                                                                                             |                                                                                                                                                   |              |                                                                         |                        |         |
| 3                     | Ampliação da exposição a impugnações, recursos administrativos e apontamentos por órgãos de controle, com potencial comprometimento da validade do procedimento.                                                             |                                                                                                                                                   |              |                                                                         |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                   |              |                                                                         |                        |         |
| P-01                  | Consolidar, de forma sistematizada, as demandas encaminhadas pelo setor requisitante no instrumento formal de planejamento anual, assegurando coerência entre necessidade identificada e contratação pretendida.             |                                                                                                                                                   |              | Responsáveis: FLAVIA PEREIRA DA SILVA, CARLA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA |                        |         |
| P-02                  | Elaborar as especificações técnicas com base em catálogo padronizado, observando parâmetros de desempenho e qualidade compatíveis com a finalidade do objeto, vedada a inclusão de exigências desnecessárias ou restritivas. |                                                                                                                                                   |              | Responsável: FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS                            |                        |         |
| P-03                  | Submeter as especificações à prévia revisão técnica e jurídica, como condição para a deflagração do procedimento.                                                                                                            |                                                                                                                                                   |              | Responsáveis: FLAVIA PEREIRA DA SILVA, CARLA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                   |              |                                                                         |                        |         |
| C-01                  | Proceder à revisão das especificações, com emissão de nota técnica saneadora, quando identificadas inconsistências ou omissões.                                                                                              |                                                                                                                                                   |              | Responsáveis: JOEL LOPES DA SILVA, CARLA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA     |                        |         |
| C-02                  | Promover a retificação do instrumento convocatório ou a anulação dos atos afetados, conforme a extensão do vício constatado.                                                                                                 |                                                                                                                                                   |              | Responsáveis: JOEL LOPES DA SILVA, FLAVIA PEREIRA DA SILVA              |                        |         |
| C-03                  | Reavaliar a consolidação das demandas e reprogramar a contratação no planejamento institucional, quando necessário, com as devidas justificativas.                                                                           |                                                                                                                                                   |              | Responsáveis: JOEL LOPES DA SILVA, CARLA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA     |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                        | Causa do Risco                                                                                                                                    | Fase         | Alocado para                                                            | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-02                  | Estimativa de preços inconsistente                                                                                                                                                                                           | Pesquisa de preços limitada, dados desatualizados ou metodologia inadequada.                                                                      | Planejamento | Administração                                                           | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                   |              |                                                                         |                        |         |
| 1                     | Estimativa de valores de referência dissociados da realidade de mercado e da dinâmica concorrencial.                                                                                                                         |                                                                                                                                                   |              |                                                                         |                        |         |
| 2                     | Comprometimento da competitividade, do êxito do certame e possibilidade de fracasso da licitação.                                                                                                                            |                                                                                                                                                   |              |                                                                         |                        |         |
| 3                     | Risco de contratação antieconômica, com potencial responsabilização dos agentes e questionamentos por órgãos de controle.                                                                                                    |                                                                                                                                                   |              |                                                                         |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                   |              |                                                                         |                        |         |
| P-01                  | Estruturar a estimativa de preços com base em metodologia legal, priorizando fontes idôneas, buscando o melhor custo-benefício e evitando o sobrepreço ou superfaturamento.                                                  |                                                                                                                                                   |              | Responsável: FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                    |                        |         |
| P-02                  | Privilegiar, sempre que possível, valores oriundos de contratações públicas similares realizadas em âmbito estadual, complementados por outras fontes compatíveis, assegurando coerência com a realidade regional.           |                                                                                                                                                   |              | Responsável: FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                    |                        |         |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P-03                         | Submeter a estimativa de preços à validação técnica prévia, com verificação da razoabilidade, consistência metodológica e aderência ao objeto pretendido. <b>Responsável:</b> FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                                                                    |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| C-01                         | Proceder à reavaliação integral da pesquisa de preços, com substituição ou complementação das fontes utilizadas. <b>Responsável:</b> FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                                                                                                             |
| C-02                         | Atualizar e readequar o valor estimado mediante justificativa técnica circunstanciada e formalmente registrada nos autos. <b>Responsável:</b> FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                                                                                                    |
| C-03                         | Tornar sem efeito os atos dependentes da estimativa comprometida e realizar novamente as etapas subsequentes, inclusive a fase externa, quando evidenciado prejuízo à seleção da proposta mais vantajosa. <b>Responsáveis:</b> FLAVIA PEREIRA DA SILVA, CARLA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA |

| Número                | Risco                                                                                                                                                 | Causa do Risco                                                                                                                 | Fase         | Alocado para                                                        | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-03                  | Insuficiência ou indisponibilidade de recursos orçamentários.                                                                                         | Planejamento orçamentário inadequado, de ausência de reserva prévia de dotação ou contingenciamento superveniente de recursos. | Planejamento | Administração                                                       | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |              |                                                                     |                        |         |
| 1                     | Impossibilidade legal de deflagração ou formalização da contratação pretendida.                                                                       |                                                                                                                                |              |                                                                     |                        |         |
| 2                     | Comprometimento da execução das políticas públicas, bem como das demandas institucionais vinculadas ao objeto.                                        |                                                                                                                                |              |                                                                     |                        |         |
| 3                     | Risco elevado de responsabilização administrativa e de nulidade dos atos praticados sem lastro orçamentário.                                          |                                                                                                                                |              |                                                                     |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |              |                                                                     |                        |         |
| P-01                  | Verificar previamente a existência de dotação orçamentária suficiente e específica para suportar a contratação, antes da autorização do procedimento. |                                                                                                                                |              | Responsável: FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                |                        |         |
| P-02                  | Assegurar a compatibilização da demanda com o planejamento orçamentário anual, a fim de promover a reserva dos recursos necessários.                  |                                                                                                                                |              | Responsável: FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                |                        |         |
| P-03                  | Submeter a contratação à validação quanto à disponibilidade e reserva orçamentária, como condição para a deflagração do certame.                      |                                                                                                                                |              | Responsável: FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |              |                                                                     |                        |         |
| C-01                  | Solicitar suplementação ou remanejamento de dotação orçamentária, mediante justificativa técnica formalizada.                                         |                                                                                                                                |              | Responsáveis: JOEL LOPES DA SILVA, FLAVIA PEREIRA DA SILVA          |                        |         |
| C-02                  | Reprogramar a contratação no planejamento da Instituição, adequando cronograma e escopo à disponibilidade de recursos.                                |                                                                                                                                |              | Responsáveis: JOEL LOPES DA SILVA, CARLA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA |                        |         |
| C-03                  | Interromper a deflagração do procedimento enquanto não sanada a insuficiência orçamentária.                                                           |                                                                                                                                |              | Responsáveis: JOEL LOPES DA SILVA, FLAVIA PEREIRA DA SILVA          |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                           | Causa do Risco                                                                               | Fase                  | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-04                  | Baixa Competitividade.                                                                                                                                                                                          | Exigências restritivas, divulgação insuficiente ou especificações excessivamente detalhadas. | Seleção do Fornecedor | Administração | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |                       |               |                        |         |
| 1                     | Comprometimento da efetiva seleção da proposta mais vantajosa, com mitigação da disputa e da isonomia entre os interessados.                                                                                    |                                                                                              |                       |               |                        |         |
| 2                     | Risco de formação de preços finais desconexos da dinâmica concorrencial, com potencial afastamento da economicidade esperada.                                                                                   |                                                                                              |                       |               |                        |         |
| 3                     | Possibilidade de fracasso ou revogação do certame, com atraso na contratação e prejuízo à continuidade das demandas administrativas e operacionais.                                                             |                                                                                              |                       |               |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |                       |               |                        |         |
| P-01                  | Estruturar o instrumento convocatório com exigências de habilitação e critérios de julgamento estritamente necessários, proporcionais e diretamente vinculados ao objeto, fundamentados tecnicamente nos autos. | Responsáveis: JOEL LOPES DA SILVA, FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                   |                       |               |                        |         |
| P-02                  | Submeter previamente o edital e seus anexos à análise jurídica, visando identificar e eliminar cláusulas potencialmente restritivas à competitividade.                                                          | Responsáveis: JOEL LOPES DA SILVA, FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                   |                       |               |                        |         |
| P-03                  | Assegurar ampla e tempestiva publicidade do certame, utilizando os meios oficiais e complementares disponíveis, de modo a maximizar o alcance aos potenciais interessados.                                      | Responsáveis: JOEL LOPES DA SILVA, FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                   |                       |               |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |                       |               |                        |         |
| C-01                  | Realizar investigação formal das causas da baixa participação, mediante análise técnica do edital e das manifestações eventualmente apresentadas por interessados.                                              | Responsável: FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                                         |                       |               |                        |         |
| C-02                  | Revisar e adequar o instrumento convocatório, suprimindo exigências identificadas como indevidamente restritivas, mediante justificativa técnica formalizada.                                                   | Responsáveis: JOEL LOPES DA SILVA, FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                   |                       |               |                        |         |
| C-03                  | Anular os atos afetados e republicar o certame, caso constatado vício insanável que comprometa a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.                                                        | Responsáveis: JOEL LOPES DA SILVA, FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                   |                       |               |                        |         |

| Número            | Risco                                                                                                                                 | Causa do Risco                                                                                                    | Fase                  | Alocado para  | Nível do Risco (I x P)           | Nº Item |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|---------|
| R-05              | Proposta incompatível com as especificações.                                                                                          | Insuficiência de rigor na análise de conformidade técnica ou interpretação inadequada das exigências editalícias. | Seleção do Fornecedor | Administração | Médio                            |         |
| Impactos          |                                                                                                                                       |                                                                                                                   |                       |               |                                  |         |
| 1                 | Comprometimento da conformidade do objeto fornecido às especificações técnicas estabelecidas.                                         |                                                                                                                   |                       |               |                                  |         |
| 2                 | Aumento da probabilidade de inexecução contratual, total ou parcial, com reflexos sancionatórios.                                     |                                                                                                                   |                       |               |                                  |         |
| 3                 | Prejuízo direto à continuidade e regularidade das atividades administrativas e operacionais.                                          |                                                                                                                   |                       |               |                                  |         |
| Ações Preventivas |                                                                                                                                       |                                                                                                                   |                       |               |                                  |         |
| P-01              | Realizar análise técnica pormenorizada da proposta, confrontando item a item com as especificações constantes do Termo de Referência. |                                                                                                                   |                       | Responsável:  | CARLA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA |         |
| P-02              | Exigir e examinar documentação técnica comprobatória apta a demonstrar a compatibilidade da proposta com o objeto licitado.           |                                                                                                                   |                       | Responsável:  | CARLA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA |         |
| P-03              | Utilizar checklists padronizados de verificação de conformidade, assegurando rastreabilidade e uniformidade na análise.               |                                                                                                                   |                       | Responsável:  | CARLA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA |         |

| Ações de Contingência |                                                                                                               |                                                      |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| C-01                  | Desclassificar a proposta que não atenda integralmente às especificações técnicas, mediante decisão motivada. | <b>Responsável:</b> CARLA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA |
| C-02                  | Convocar o licitante subsequente, observada a ordem de classificação e a verificação de conformidade.         | <b>Responsável:</b> CARLA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA |
| C-03                  | Declarar a nulidade dos atos contaminados pelo vício, com o consequente saneamento das etapas necessárias.    | <b>Responsável:</b> JOEL LOPES DA SILVA              |

| Número | Risco                                   | Causa do Risco                                                                                                                                                              | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-06   | Inexecução total ou parcial do contrato | Incapacidade operacional da contratada, inadimplemento de obrigações contratuais, falhas logísticas relevantes ou descumprimento reiterado de prazos e condições pactuadas. | Gestão de Contrato | Administração | Extremo                |         |

| Impactos |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1        | Comprometimento da continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios indispensáveis à execução do Cardápio Padrão instituído no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo.                                                                                                |
| 2        | Potencial descumprimento de obrigações legais impostas ao Estado, especialmente aquelas decorrentes da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007.                                                                             |
| 3        | Risco concreto à ordem, à disciplina e à segurança do estabelecimento prisional, diante da interrupção ou irregularidade no preparo das refeições destinadas às pessoas privadas de liberdade e aos policiais penais plantonistas da Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré. |

| Ações Preventivas |                                                                                                                                                             |                                                                              |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| P-01              | Designar formalmente gestor e fiscal do contrato, com atribuições claramente definidas e registradas nos autos.                                             | <b>Responsável:</b> JOEL LOPES DA SILVA                                      |
| P-02              | Implementar rotina de acompanhamento sistemático da execução contratual, com verificação periódica de prazos, quantidades e conformidade dos fornecimentos. | <b>Responsáveis:</b> FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS, SILVIO MACHADO E SOUZA |
| P-03              | Manter registro formal e contínuo de ocorrências, comunicações, advertências e providências adotadas, assegurando a verificação da gestão contratual.       | <b>Responsáveis:</b> FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS, SILVIO MACHADO E SOUZA |

| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                               |                                                                                                    |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C-01                  | Aplicar as sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.                                                                                                     | <b>Responsáveis:</b> JOEL LOPES DA SILVA, FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                  |
| C-02                  | Promover, quando cabível, a rescisão contratual e adotar as providências necessárias à substituição do fornecedor, com formalização das decisões nos autos.                                   | <b>Responsáveis:</b> JOEL LOPES DA SILVA, FLAVIA PEREIRA DA SILVA, FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS |
| C-03                  | Deflagrar procedimento de contratação emergencial, devidamente justificado, exclusivamente para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais, de caráter essencial. | <b>Responsáveis:</b> JOEL LOPES DA SILVA, FLAVIA PEREIRA DA SILVA                                  |

| Número | Risco                                                            | Causa do Risco                                                                                                                     | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-07   | Fragilidade na fiscalização e no controle da execução contratual | Insuficiência de acompanhamento sistemático, ausência de registros formais ou falhas na atuação do gestor e do fiscal do contrato. | Gestão de Contrato | Administração | Alto                   |         |

| Impactos |                                                                                        |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1        | Comprometimento da detecção tempestiva de falhas na execução contratual.               |
| 2        | Elevação do risco de pagamentos por produtos entregues em desconformidade.             |
| 3        | Exposição da Administração a responsabilizações e apontamentos por órgãos de controle. |

| Ações Preventivas |                                                                                                                        |                                                                              |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| P-01              | Designar formalmente gestor e fiscal do contrato, com definição expressa de atribuições e responsabilidades.           | <b>Responsável:</b> JOEL LOPES DA SILVA                                      |
| P-02              | Estabelecer rotina de fiscalização periódica, com registros formais, datados e assinados, das verificações realizadas. | <b>Responsáveis:</b> FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS, SILVIO MACHADO E SOUZA |
| P-03              | Capacitar os agentes designados quanto às atribuições e procedimentos de fiscalização contratual.                      | <b>Responsável:</b> JOEL LOPES DA SILVA                                      |

| Ações de Contingência |                                                                                                                                     |                                                                              |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| C-01                  | Reforçar ou substituir a equipe de fiscalização, quando identificadas falhas na atuação.                                            | <b>Responsável:</b> JOEL LOPES DA SILVA                                      |
| C-02                  | Determinar a apuração das irregularidades constatadas, com adoção das medidas administrativas cabíveis.                             | <b>Responsável:</b> JOEL LOPES DA SILVA                                      |
| C-03                  | Proceder à revisão técnica dos atos de fiscalização e validação da execução contratual, assegurando a adequada instrução dos autos. | <b>Responsáveis:</b> FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS, SILVIO MACHADO E SOUZA |

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

### Equipe de Planejamento

#### **FLAVIA PEREIRA DA SILVA**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



*Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 14:16:30.*

#### **CARLA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



*Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 14:49:40.*

#### **FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS**

Gestor de Contrato



*Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 14:10:59.*

#### **SILVIO MACHADO E SOUZA**

Fiscal de Contrato



*Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 17:00:18.*

#### **JOEL LOPES DA SILVA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 17:04:32.*